

PORTARIA Nº 1.437/2024**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.157/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **45548/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
ANNE KATERY GOMES SILVA	SEMFA
BOSCO DE FREITAS LIMA	SEMFA
DANIEL CYPRIANO	SEMFA
EDSON ALVES MACHADO	SEMFA
ELCIO PAES DE SA NETO	SEMFA
ELISA CHARRA ALVES	SEMFA
LIBIANA DAVEL MUNIZ	SEMFA
LUIZ FABIANO PIASSAROLI	SEMFA
MARCIO CORREIA GUEDES	SEMFA
MAURO CESAR DE OLIVEIRA SA	SEMFA
MAXSWELL PIMENTEL DEMARQUE DOS SANTOS	SEMFA
NILO SERGIO RETORE MORENO	SEMFA
NILSON CALLEGARI TEIXEIRA	SEMFA
ROGERIO NEVES GOMES	SEMFA
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	SEMFA

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2024.

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

